



LEI Nº 1440/2022

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
AO SENHOR SERGIO FERNANDO MORO.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor SERGIO FERNANDO MORO.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 29 de novembro de 2022.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ